



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PROEXC 04/2023 - CURSOS E/OU EVENTOS

ANEXO I - ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Título da ação

Para avaliar o tópico 1, considerar:

Se a ação possui título e se o mesmo é coerente com o que está sendo proposto;
Se o título possui boa expressividade, atuando como uma boa marca para a ação.

NOTA 0,0: Não possui título

NOTA 0,5: Possui título, mas não é coerente com a ação e possui pouca expressividade

NOTA 1,0: Possui título coerente com a ação e com boa expressividade

2. Vínculo com ação de extensão em andamento

Para avaliar o tópico 2, considerar:

Se o curso e/ou evento está vinculado a uma ação de extensão devidamente registrada na Proexc/UFVJM.

NOTA 0,0: Não vinculado

NOTA 5,0: Vinculado

3. Introdução (3000 caracteres sem espaço)

Apresentação sucinta da ação.

4. Problematização e justificativa (8000 caracteres sem espaço)

Caracterização do objeto da ação extensionista;

Fundamentação teórica;

Vinculação da ação dentro da Área Temática e da(s) Linha(s) de Extensão descritas no Regulamento de Ações de Extensão da UFVJM;

Em caso de apresentação de proposta vinculada a uma ação já em execução, descrição mínima das atividades realizadas e justificativa para sua continuidade.

Para avaliar os tópicos 2 e 3, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se a ação, a partir da definição de seu objeto, promove reflexão sobre a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;

Se a problematização e a justificativa se fundamentam na diretriz indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;

Se a problematização e a justificativa se fundamentam na diretriz interdisciplinaridade.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 5,0: Pouco explorado

NOTA 10,0: Razoável
NOTA 15,0: Bom
NOTA 20,0: Excelente

5. Objetivos (1500 caracteres sem espaço)

Gerais e específicos.

Para avaliar o tópico 5, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:
Se os objetivos da ação incentivam a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações de extensão universitária;
Se os objetivos da ação promovem a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;
Se os objetivos da ação promovem impacto e transformação social;
Se os objetivos da ação promovem a interdisciplinaridade;
Se os objetivos da ação possuem viabilidade logística, técnica e operacional da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não tem
NOTA 1,0: Pouco explorado
NOTA 2,0: Razoável
NOTA 3,0: Bom
NOTA 4,0: Excelente

6. Público-alvo (3000 caracteres sem espaço)

Descrever quem será beneficiado diretamente e indiretamente pelas atividades da ação extensionista.

7. Metas (3000 caracteres sem espaço)

Previsão de impacto direto;
Previsão de impacto indireto;
Inserir indicadores numéricos.

8. Metodologia (6000 caracteres sem espaço)

Descrever as metodologias a serem empregadas em todas as etapas da ação: realização de experimentos, levantamento de dados, sensibilização, implementação, capacitação, intervenção, registros etc.;
Descrever como se dará a participação efetiva do público-alvo;
Indicar a sistemática de acompanhamento e os indicadores de avaliação;
Discutir as questões éticas.

Para avaliar os tópicos 6, 7 e 8, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:
Se a ação incentiva a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações de extensão universitária;
Se a ação possibilita a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;
Se a ação promove a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;
Se a ação promove a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
Se a ação promove impacto e transformação social;
Se a ação promove a interação social;
Se a ação promove a interdisciplinaridade;

Se a ação possui viabilidade logística, técnica e operacional da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 8,75: Pouco explorado

NOTA 17,5: Razoável

NOTA 26,25: Bom

NOTA 35,0: Excelente

9. Inserção do estudante (4000 caracteres sem espaço)

Especificar como a formação do estudante favorece a sua participação na ação e como a ação contribui para a sua formação;

Como o estudante será capacitado nas metodologias da ação extensionista;

Quais atividades realizará;

Como será acompanhado e avaliado.

Para avaliar o tópico 9, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se a ação incentiva a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de atividades de extensão universitária;

Se a ação possibilita a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;

Se a ação contribui com a formação dos discentes a partir da interação com a realidade da população brasileira — em especial, a das regiões de abrangência da UFVJM, qualificando-os para os desafios enfrentados no mundo atual em relação à atuação profissional e ao exercício da cidadania;

Se a ação promove a interdisciplinaridade.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 2,5: Pouco explorado

NOTA 5,0: Razoável

NOTA 7,5: Bom

NOTA 10,0: Excelente

10. Cronograma (3000 caracteres sem espaço)

Indicar a distribuição das atividades previstas na ação nos 02 meses de vigência da bolsa, demonstrando a sua exequibilidade.

Para avaliar o item 10, considerar a seguinte diretriz do regulamento:

Se a ação possui viabilidade logística, técnica e operacional compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não exequível

NOTA 4,5: Exequibilidade comprometida

NOTA 9,0: Exequível

11. Parcerias (3000 caracteres sem espaço)

Indicar se a ação conta com parcerias e qual a importância delas para a sua implementação, ou seja, como se dará a participação efetiva da(s) parceria(s);

Indicar se o local, comunidade, instituição etc. onde será realizada a ação já está ciente do mesmo;

Apresentar carta de anuência das instituições parceiras e/ou das comunidades, instituições, coletivos atendidos;

As cartas de anuência deverão ser anexadas ao Siexc, em local apropriado para tal;

Não se deve identificar a coordenação da ação nas cartas de anuência.

Para avaliar o tópico 11, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:
Se a ação promove a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;
Se a ação promove impacto e transformação social;
Se a ação promove a interação social.

NOTA 0,0: Não possui parceria

NOTA 5,0: Indica parceria

NOTA 10,0: Indica parceria com carta de anuência

NOTA 15,0: Possui carta de anuência e descreve a participação da parceria na ação

12. Referências bibliográficas (4000 caracteres sem espaço)

Indicar o referencial teórico que sustenta a importância da ação.

Para avaliar o tópico 12, considerar:

Se as referências bibliográficas estão coerentes com as referências citadas ao longo do texto.

NOTA 0,0: Não possui referências

NOTA 0,5: Possui referências

NOTA 1,0: Possui referências coerentes

Total: 100 pontos

Referência: Processo nº 23086.013428/2023-10

SEI nº 1201580